

PARTES: SESPA E A EMPRESA AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato 10/24.  
DO VALOR: O atual valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com aditivo de acréscimo de 25%, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o novo valor global do contrato passa para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme despacho do NES seq. 21 no processo 2024/2472815 e planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade origem | Quantidade Acréscimo 25% | Valor unitário | Valor total do aditivo |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|------------------------|
| 03   | Seringa polipropileno transparente, 1 ml, bico central luer lock , êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25x 0,6mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. | 5.000.000         | 1.250.000                | R\$ 0,32       | R\$ 400.000,00         |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8302 / 2332 Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 02.600.0000.49.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 10.24, não alteradas por este instrumento.  
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2025.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1161139

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2024 - PROCESSO Nº 2024/2472815**

PARTES: SESPA E A EMPRESA F CARDOSO.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato 12/24.  
DO VALOR: O atual valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), com acréscimo de 25%, valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), o novo valor global do contrato passa para R\$ 9.000.000,00, conforme despacho do NES seq. 21 no processo 2024/2472815 e planilha abaixo:

| ITEM         | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | QUANTIDADE ORIGEM | Quantidade 25% | VALOR UNIT.      | VALOR TOTAL    |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|
| 2            | Seringa polipropileno transparente, 1 ml, ... graduação máxima 0,2 em 0,2ml, numerada, com agulha 25 x 7mm...             | 7.000.000         | 1.750.000      | R\$ 0,48         | R\$ 840.000,00 |
| 4            | Seringa resíduo zero polipropileno transparente, 1 ml, ... graduação máxima em 0,1 ml, com agulha 25 x 6 ou 25 x 7mm, ... | 4.000.000         | 1.000.000      | R\$ 0,48         | R\$ 480.000,00 |
| 5            | Seringa polipropileno transparente, 1ml ...graduação máxima 0,2 em 0,2ml, numerada, com agulha 20 x 0,55mm ...            | 4.000.000         | 1.000.000      | R\$ 0,48         | R\$ 480.000,00 |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                                           |                   |                | R\$ 1.800.000,00 |                |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8302 / 2332 , Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 e 02.600.0000.49.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 12.24, não alteradas por este instrumento.  
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2025.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1161145

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022**  
**PROCESSO Nº 2024/1368518**  
OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o ANEXO IV do DOCUMENTO DESCRITIVO anexo ao 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022 que passará a ter a seguinte redação conforme cláusulas abaixo da seguinte forma:

| Código | Procedimento | Valor Sigtap/SUS | Meta   |       | Valor R\$ |       |
|--------|--------------|------------------|--------|-------|-----------|-------|
|        |              |                  | Mensal | Anual | Mensal    | Anual |

|          |                                                           |       |    |     |        |          |
|----------|-----------------------------------------------------------|-------|----|-----|--------|----------|
| 30101007 | CONSULTA MÉDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA | 10,00 | 50 | 600 | 500,00 | 6.000,00 |
|----------|-----------------------------------------------------------|-------|----|-----|--------|----------|

RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022, publicado no DOE nº 35.919 de 08/08/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA  
CONVENIENTE: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA  
MANTENEDORA: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADIELHA VAZ

Protocolo: 1161124

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2024**  
**PROCESSO Nº 2024/305716**

DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o DOCUMENTO DESCRITIVO anexo ao CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2024 que passará a ter a seguinte redação conforme cláusulas abaixo da seguinte forma:  
3.3 METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL: AMBULATORIAL

| 3.3.2 Média Complexidade Ambulatorial - MAC |                                                                                    |                   |                              |       |                 |           |                  |        |             |            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------------|--------|-------------|------------|
| a) Cirurgia Oftalmológica                   |                                                                                    |                   |                              |       |                 |           |                  |        |             |            |
| Indicador de Avaliação                      | *Procedimentos                                                                     | Valor SIGTAP/ SUS | Quantitativo Contratualizado |       |                 |           |                  |        |             |            |
|                                             |                                                                                    |                   | Fonte Financeira             |       |                 |           |                  |        |             |            |
|                                             |                                                                                    |                   | Meta                         |       | Recurso Federal |           | Recurso Estadual |        | Valor Total |            |
|                                             |                                                                                    |                   | Mensal                       | Anual | Mensal          | Anual     | Mensal           | Anual  | Mensal      | Anual      |
| Procedimento Realizados                     | 04.05.05.036-4 -- Cirurgia do Aparelho da Visão - Tratamento Cirúrgico de Pterígio | 209,55            | 40                           | 480   | 8.300,72        | 99.608,64 | 81,28            | 975,36 | 8.382,00    | 100.584,00 |
| Total                                       |                                                                                    |                   | 40                           | 480   | 8.300,72        | 99.608,64 | 81,28            | 975,36 | 8.382,00    | 100.584,00 |

RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2024, publicado no DOE nº 36.050, de 29/11/2024, não alteradas ou substituídas por este Instrumento.  
Data da assinatura: 24/01/2025  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA  
CONVENIENTE: HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS  
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS  
ORDENADORA DE DESPESA : IVETE GADIELHA VAZ

Protocolo: 1161126

**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020**  
**Processo: 2024/885217**

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025.  
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundo do Termo de Convênio nº 14/2020, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013  
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.  
VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/05/2025.  
PARTÍCIPES:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre.  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1161030

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 133 DE 24 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2378143  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o gozo de 08 (oito) dias de férias regulamentares, a servidora GABRIELLY MORAES BELFORT, matrícula nº 57202940/1, no cargo de Técnico em Educação Física, lotada na CS - N OVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIA, no período de 01.04.2025 a 08.04.2025, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, interrompidas através da PORTARIA nº 1275/29.10.2024, publicada no DOE nº 36.014/30.10.2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2025.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silva  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1160966